



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7242/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 24.006,63** (vinte e quatro mil, seis reais, e sessenta e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.714	1.281,63
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	783	Equipamentos e Material Permanente	3.518	22.725,00
Total de Suplementações				24.006,63

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.714	Transf. IGD SUAS – GSUAS FNAS – Exerc. Anterior	1.281,63
3.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	22.725,00
Total de superávit		24.006,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 14 de abril de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 15 de 04 de 2020
Secretário

P-05